PROJETO INTERDISCIPLINAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS - FAM
CURSO DE DIREITO
EDITAL PI 05/2023-2

A Coordenação, o professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar e os Professores do Curso de Direito, aproveitando o momento propício para o debate em meio a uma sociedade complexa, plural, aberta e multifacetada, com uma impressionante propagação de argumentos jurídicos e de novas teses, sendo necessário ao profissional do Direito analisar a inevitável constatação de choques entre direitos, quer entre direitos individuais, quer entre direitos difusos, ou mesmo entre direitos individuais de um lado e direitos difusos de outro e buscando o auxílio ao discente na busca de excelência profissional e no contínuo desenvolvimento de habilidades, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **5ª Congresso de Projetos Interdisciplinares do Curso de Direito**, que será realizado de forma presencialmente nos **dias 22 a 24 de novembro de 2023**, nos Campus Augusta e Moinho/Mooca, tudo conforme os termos deste edital.

1.JUSTIFICATIVA

A proposta do Projeto Interdisciplinar para o Curso de Direito, atendendo as diretrizes do PPC do Curso de Direito, este semestre terá como tema geral a proposta inserida em Direito e solução de conflitos, e especificadamente com: **"Harmonizando a Justiça: Métodos Adequados de Resolução de Casos nas Diversas Áreas do Direito".**

2. OBJETIVOS

Na jornada de formação de um estudante de graduação, os horizontes se expandem além do conhecimento teórico, abraçando a necessidade imperativa de conjugar as habilidades jurídicas com aptidões práticas que transcendem os limites das quatro paredes da sala de aula. Nesse contexto, a adoção do Método Adequado de Resolução de Casos (MARC) não apenas se destaca, mas se consolida como uma faceta crucial das "real skills" que moldam o profissional do Direito do século XXI.

O MARC, ou Método Adequado de Resolução de Casos, assume um papel de destaque na formação do aluno de direito, transcendendo as meras habilidades técnicas. O tema proporciona a valiosa oportunidade de fundir o conhecimento doutrinário com a aplicação prática, desafiando os futuros profissionais a analisar, sintetizar e resolver situações jurídicas complexas com discernimento e originalidade.

Ao adotar o MARC como uma das principais "real skills", o aluno de direito adquire a capacidade de mergulhar profundamente em cenários legais, considerando não apenas as nuances jurídicas, mas também as implicações sociais, éticas e econômicas. Essa abordagem multidimensional fortalece a habilidade do estudante de compreender a complexidade do direito na vida real e de encontrar soluções inovadoras para os desafios legais contemporâneos.

O projeto interdisciplinar além de ser um "real skills", atenderá as diretrizes do PPC do Curso de Direito, e neste semestre terá como tema geral a proposta inserida em Método Adequado de Resolução de Casos onde será explorada uma abordagem mais completa, eficaz e humanizada para a prática jurídica, contribuindo assim para um sistema de justiça mais equitativo e resiliente, características essenciais na formação e no sucesso dos futuros profissionais do direito.

Desta forma, a proposta para o semestre 2023.2 será o tema: **"Harmonizando a Justiça: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos nas Diversas Áreas do Direito"**

Destaca-se que o MARC é um instrumento valioso para aprimorar as habilidades interpessoais do aluno de direito, visto que a análise de casos frequentemente envolve colaboração, discussão e apresentação de argumentos claros e convincentes. Essas interações não apenas refletem a dinâmica do mundo jurídico, mas também nutrem as competências de comunicação, negociação e trabalho em equipe, fundamentais para construir relacionamentos sólidos com colegas, clientes e outros profissionais do direito.

Diante dessa conjuntura enriquecedora, torna-se claro que o Projeto Interdisciplinar para o Curso de Direito celebrará as "real skills" no contexto da formação jurídica é não apenas oportuno, mas essencial, pois permitirá um espaço propício para aprofundar a compreensão do papel do MARC e de outras habilidades práticas na construção de uma carreira jurídica sólida e dinâmica, através da disseminação de ideias, a troca de experiências e o fortalecimento das bases que sustentarão o profissional moderno e preparado para os desafios do futuro.

3. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo é formado por graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres do Curso de Direito** das disciplinas presenciais nos Campus Augusta e Moinho/Mooca.
Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

4. DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

O trabalho em grupo permite que os discentes compartilhem conhecimentos e experiências uns com os outros, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo, onde cada membro pode aprender com os outros e adquirir novas habilidades.

Os alunos deverão, obrigatoriamente, desenvolver o trabalho em grupo **composto obrigatoriamente por 04 (quatro) alunos**. Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo **2 (dois)**, considerando sua proporcionalidade.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI, qual seja dia 18 de setembro de 2023; **a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo.**

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo **e proposta de banner**, será realizada **individualmente por cada membro do grupo, até às** 23h59 do dia 11 de outubro de 2023, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

A apresentação na modalidade oral: **22 a 24 de novembro de 2023**, com entrega do banner impresso e submissão a avaliação pelos professores das disciplinas presenciais do Curso de Direito. O Congresso poderá ocorrer em **qualquer um dos Campi** do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.

5. DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS E DO BANNER

A perspectiva que se espera encontrar nos trabalhos é de um tratamento ou interpretação normativa a partir da visão do Direito, o quanto possível comparativa e crítica.

O desafio para os discentes articulistas é encontrar pontos de cruzamento sobre os temas propostos para reflexão, elaborando conceitos e construindo perspectivas inovadoras sobre a temática proposta.

Para tanto, espera-se que o trabalho na modalidade de artigo seja reflexivo, não descritivo ou monográfico, e que traga alguma contribuição, aponte algum desafio para a implementação de proposta de âmbito interno, local e nacional, e internacional.

Para a bibliografia seletiva, se espera que a/o/as/os aluna/o/as/os ultrapasse(m) a obviedade de manuais ou cursos que, quando citados, devem refletir qualidade reflexiva do/a autor/a da obra.

Atenção especial para evitar citações de revistas ou jornais, ou outros textos, que não tenham caráter científico, sem que haja efetivo trabalho crítico.

O Grupo de discentes e seus membros de forma individual, ao submeterem seu artigo e banner, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Centro Universitário das Américas, entidade promotora do projeto interdisciplinar que poderá publicar o artigo com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nas suas revistas ou em outras publicações a seu critério.

O discente, individualmente, concorda em ceder gratuitamente e autorizar o uso de sua imagem, voz e sua aparência em fotografias, gravações de áudio e vídeo, produzidas ou capturadas pelas pessoas autorizadas Centro Universitário das Américas podendo ser utilizadas em materiais impressos, digitais, eletrônicos, online e em mídias sociais, incluindo, mas não se limitando a estas, que poderão ser utilizadas para divulgação e marketing da instituição.

5.1. Parte escrita (ARTIGO):

O trabalho realizado pelos discentes deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

- Capa – primeira página, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI.
- A partir da segunda página – é a partir desta página que será contado o número mínimo de páginas para compor o trabalho –: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado a direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- Texto em língua portuguesa com extensão **total de 10 a 15 laudas**, assim formatado: sistema autor-data, sem separação de sílabas, formato PDF, folha tamanho A4, orientação vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, parágrafo de 1,5 cm, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.
- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às

regras da ABNT.

- Nas referências bibliográficas, para o curso de direito, será exigido a indicação de, no mínimo, três livros.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 11 de outubro de 2023**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

É necessário que todos os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho,** e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

5.2. Parte escrita (BANNER):

A estrutura do banner deverá incluir vários tópicos, não-obrigatórios e variáveis de acordo com o tema e o conteúdo. O modelo editável será compartilhado em arquivo a parte.

- Título, geralmente com tamanho de fonte maior que o do texto. Abaixo, identificar a instituição e local de desenvolvimento do trabalho.
- Autor(es), incluindo orientador e pessoas que participam do trabalho. A titulação acadêmica e profissional dos autores pode ser marcada por asteriscos, colocando-se os títulos logo após a relação dos nomes.
- Introdução, breve.
- Objetivos, não sendo necessário colocá-los todos, o objetivo geral e os específicos.
- Métodos, descrição dos métodos do trabalho, etapas de pesquisa etc.
- Resultados/Conclusões ou Considerações finais, ao lado dos objetivos. É a parte mais significativa do pôster.
- Informações adicionais (se necessário).
- Referências bibliográficas, apenas dos autores citados no texto, máximo de 5.
- **Poderá** constar no pôster uma tabela ou uma figura.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 11 de outubro de 2023**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os discentes estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

A não entrega do trabalho individualmente pelo discente, via plataforma, dentro do prazo estabelecido, será subentendido como não participação do aluno na elaboração do trabalho e atribuição de nota 0(zero) a este.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho,** e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

5.3. Apresentação na modalidade oral:

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- O grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota de apresentação atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação;
- Os trabalhos serão ser avaliados durante o evento pelos professores das disciplinas presenciais do curso de graduação em Direito.
- Destaca-se que, amparado analogicamente na jurisprudência do STF, não compete a coordenação substituir os professores examinadores para reexaminar o conteúdo dos critérios de correção utilizados, o que se exige é que se dê tratamento igual a todos os alunos.

A apresentação na modalidade oral: **22 a 24 de novembro de 2023**, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

6. DAS AUTORIAS

Os alunos deverão, obrigatoriamente, desenvolver o trabalho em grupo **composto obrigatoriamente por 04 (quatro) alunos**. Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo **2 (dois)**, considerando sua proporcionalidade.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI, qual seja dia **02 de março de 2023**. **A partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo.**

Somente serão aceitos os trabalhos desde que os discentes estejam cursando disciplinas na mesma sala presencial. **Não serão abertas exceções**.

Serão aceitos artigos de graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres das disciplinas presenciais nos Campus Augusta e Moinho/Mooca.**

Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Os discentes que efetuarem a submissão do artigo são os responsáveis exclusivos por incluírem os nomes dos professores que cursam disciplinas individualmente na modalidade presencial. **A nota do Projeto Interdisciplinar não se aplica as disciplinas na modalidade EAD.**

Caso o discente esteja realizando disciplinas na modalidade de Dependência ou Adaptação, **desde que esteja cursando presencialmente as disciplinas**, deverá realizar a informação das mesmas no momento da submissão do artigo.

Os discentes deverão realizar os trabalhos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Geral, bem como observados os temas distribuídos em conformidade com as disciplinas que estarão trabalhando presencialmente em sala de aula, em conformidade com o Anexo II do presente edital.

Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de outros textos em substituição.

Conforme deliberação do Regulamento Geral bem como no presente Edital, o trabalho **será obrigatoriamente** desenvolvido em grupo, sendo que todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado. Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI; a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

Não haverá prorrogação de prazo e o seu descumprimento acarretará em não atribuição de nota ao trabalho. Reitera-se, NÃO serão aceitos trabalhos individuais.

7. DA SUBMISSÃO

Data de informação da formação dos grupos até o dia **18 de setembro de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem - plataforma CANVAS, na área de tarefas Disciplina Projeto Interdisciplinar, sendo de responsabilidade dos discentes a verificação de acesso à aba correspondente.

A não entrega da informação individualmente pelo discente, via plataforma, dentro do prazo estabelecido, importará em reconhecimento tácito de não participação do aluno no grupo e atribuição de nota 0(zero) a este.

Os artigos e a proposta de banner serão recebidos **até 11 de outubro de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**, via pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS na área de tarefas da Disciplina Projeto Interdisciplinar, sendo de responsabilidade dos discentes a verificação de acesso à aba correspondente. O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

Cada grupo é responsável por observar os temas de acordo com o campus e semestres na forma do Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente e as disciplinas cursadas.

Caso o discente seja enturmado após o prazo de entrega do trabalho escrito, não haverá a possibilidade de compor eventual grupo e seu caso excepcional será analisado pela Coordenação do Curso de Direito, caso a caso.

8. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do PI será feita pelos professores do semestre e por critérios atendidos **de 0 (zero) a 2 (dois) pontos** na média final das disciplinas do semestre, a ser lançada juntamente com a nota A2 **apenas das disciplinas presenciais**.

Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens descritos, conforme Regulamento Geral.

9. DAS PENALIDADES

O não comparecimento individual ou do grupo para a apresentação, implicará na não atribuição de nota, mesmo que tenham cumprido as demais etapas do projeto.

A falta injustificada, individual, de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a não atribuição de nota ao aluno faltoso.

Caberá ao professor focal do Projeto Interdisciplinar, juntamente com a coordenação do curso e NDE, avaliar a justificativa do aluno, acatar ou não, que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

No caso dos alunos que que por ventura estiverem realizando disciplinas na forma de DP, deverá(ão) o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver(em) matriculado(s) esses alunos estabelecer outra forma de avaliação para composição da nota A2, a ser definida em conjunto com a Coordenação do Curso

Na disciplina do Projeto Interdisciplinar não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa, devendo ser respeitados os prazos e forma de entrega e apresentação dos trabalhos a definidos neste Edital.

10. DO PLÁGIO

Segundo a legislação brasileira O PLÁGIO É CRIME de violação dos direitos autorais, previsto no artigo 184 do Código Penal, passível de punição, que pode ser desde multa até a reclusão de quatro anos, observando-se o contexto, a abrangência e como o direito autoral foi violado.

No âmbito do curso, as sanções administrativas podem incorrer até a penalidade de Reprovação no componente curricular. Para que não seja configurado plágio nos trabalhos acadêmicos, é necessário incluir citação no corpo do texto, e referências, seguindo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho,** e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os discentes integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas deverão ser comunicadas aos representantes de sala que encaminharão ao professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar, em sendo recorrentes, será agendado uma reunião via plataforma para solucioná-las.

Há a possibilidade de os discentes entrarem em contato diretamente com o professor responsável pelo Projeto Interdisicplinar via mensagem pela pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

Não haverá correção anterior dos trabalhos para efeito de entrega, apenas orientação, pois o desenvolvimento da atividade é de responsabilidade dos discentes.

O Centro Universitário das Américas não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos artigos e propostas de banner.

O Professor Responsável do Projeto Interdisciplinar reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou de aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

A Coordenação do Curso de Direito é a instância máxima que decidirá sobre questões incidentes ou eventuais demandas e questionamentos sobre o processo de avaliação dos artigos, com o objetivo de zelar pela qualidade e seriedade do Projeto Interdisciplinar.

Casos excepcionais serão definidos pela coordenação.

São Paulo, agosto de 2023.

Profª Drª Lays Helena Paes e Silva Dolivet
Coordenação do Curso de Direito

Profª. Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Professora Responsável pelo Projeto Interdisciplinar - Direito

Anexo I

CRONOGRAMA – Projeto Interdisciplinar **Curso de Direito**
18/08/2023: divulgação do edital
18/08/2023 a 18/09/2023: informação dos grupos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS formação dos grupos pelos discentes
11/10/2023: data final de entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
22/11/2023 a 24/11/2023: Realização do Congresso Interdisciplinar, entrega do banner impresso e avaliação oral dos trabalhos
08/12/2023: data limite para lançamento pelos professores das disciplinas presenciais da nota do PI na A2 no portal do aluno

Anexo II

PROJETO INTERDISCIPLINAR POR TURMAS
Período Letivo: 2023_2 **Curso: Direito**
Turma(s): 1º e 2º Semestres
T1 | Tema: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito do Direito: Construindo Soluções Consensuais e Equitativas
Disciplinas do semestre que contribuem para o PI: • **Elementos Estruturantes de Direito Privado II** • **Teoria Geral do Estado** • **Teoria da Constituição.**
Time de professores: **Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira** **Profa Dra. Solange Gonçalves Dias** **Prof. Ms. Murilo Naves Amaral** **Profa Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto**
Competências e habilidades desenvolvidas: Os Elementos Estruturantes de Direito Privado ao estudar a parte Geral do Direito Civil, acaba por regular aspectos fundamentais da vida em sociedade, interagindo de maneira intrincada com as bases teóricas do Estado e da Constituição. Neste painel, o discente explorará as aplicações dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) para promover soluções consensuais e equitativas em disputas relacionadas à personalidade, bens, negócio jurídico e à interação entre o Direito Civil, Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição. **Tópicos de Discussão Propostos:** **a)** Tecnologia, Inovação e Resolução de Conflitos: Investigando o papel das ferramentas tecnológicas e da inovação na melhoria dos métodos de resolução de conflitos. **b)** Justiça Restaurativa e Comunitária: Explorando abordagens centradas na restauração e reconciliação, bem como sua aplicabilidade em contextos comunitários **c)** Diálogo entre Entes Federativos e MARC: Analisar como os MARC podem ser empregados para facilitar o diálogo e a cooperação entre os entes federativos, auxiliando na resolução de conflitos de competência e interesses. **d)** Negociação e Conflitos Sociais: Minimizando Tensões entre Governo e Sociedade: Examinar como a negociação pode ser utilizada para abordar conflitos sociais e manifestações populares, buscando soluções que promovam o entendimento entre o Estado e a sociedade. **e)** Garantia de Direitos e Estabilidade Institucional: Papel dos MARC na Proteção dos Cidadãos: Explorar a aplicação dos MARC na resolução de conflitos relacionados à proteção de direitos individuais e coletivos, assegurando a estabilidade institucional. **f)** Outros temas com aderência às disciplinas presenciais. Este painel busca aprofundar a compreensão das possibilidades oferecidas pelos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no âmbito do Direito Civil (Personalidade, Bens, Negócio Jurídico), Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição. Ao analisar casos práticos, princípios teóricos e fundamentos legais, esperamos enriquecer a discussão sobre como os MARC podem contribuir para a promoção da justiça e equidade em situações de conflito.

Turma(s): 3º e 4º Semestres

T2 | Tema: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito Trabalhista e de Seguridade Social: Fomentando a Justiça e a Harmonia nas Relações Laborais

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito do Trabalho Individual e Coletivo,**
- **Direito Processual do Trabalho**
- **Direito da Seguridade Social**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Prof.Ms. Geancarlos de Lacerda Prata
Prof.Ms. Omar Chamon

Competências e habilidades desenvolvidas:

As questões trabalhistas e de seguridade social frequentemente envolvem dinâmicas complexas e sensíveis que afetam tanto os trabalhadores quanto os empregadores. Neste painel, exploraremos como os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) podem ser aplicados de maneira eficaz para promover a justiça, a equidade e a colaboração nas relações laborais, contribuindo para ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos.

Tópicos de Discussão Propostos:

a) Mediação em Conflitos Trabalhistas: Construindo Pontes entre Trabalhadores e Empregadores: Analisando como a mediação pode ser empregada para resolver disputas trabalhistas, abordando temas como salários, condições de trabalho e conflitos interpessoais.
b) Conciliação Previdenciária: Encontrando Soluções para Disputas de Benefícios e Aposentadoria: Explorando a conciliação como uma via para resolver litígios relacionados a benefícios previdenciários e questões de aposentadoria.
c) Negociação Coletiva e Acordos Setoriais: Alcançando Consenso em Pautas Laborais Complexas: Discutindo a aplicação de negociações coletivas e acordos setoriais para abordar desafios trabalhistas e de seguridade social.
d) Métodos de Prevenção de Conflitos: O Papel da Educação e da Informação: Examinando como a educação e a informação podem ser utilizadas para prevenir conflitos trabalhistas e esclarecer direitos e responsabilidades.
e) Arbitragem em Disputas de Benefícios e Indenizações Trabalhistas: Investigando a eficácia da arbitragem em questões relacionadas a benefícios, indenizações e outras disputas complexas no campo trabalhista e de seguridade social.
f) Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.

Este painel visa proporcionar uma plataforma para a discussão aprofundada sobre como os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos podem ser aplicados para transformar as relações trabalhistas e de seguridade social, abordando questões cruciais para empregados e empregadores. Ao explorar as práticas, os desafios e os resultados dessas abordagens, esperamos contribuir para um entendimento mais amplo das oportunidades oferecidas pelos MARC nesse contexto.

Turma(s) 5º e 6º Semestres

T3 | Tema: Tema Proposto para Painel: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito Penal: Alternativas à Justiça Tradicional

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Organização Processual II**
- **Crimes em Espécie – Interesses Coletivos**
- **Crimes em Espécie - Pessoa Humana**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Prof Ms. Fábio Suardi D'Elia
Prof Ms. Lilian Barçalobre Manuel
Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Competências e habilidades desenvolvidas:

O sistema de justiça peal enfrenta desafios complexos e crescentes em relação à eficiência, humanização e busca por soluções mais satisfatórias para todas as partes envolvidas. Neste painel, serão explorados os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) como alternativas à abordagem tradicional do sistema penal, destacando abordagens inovadoras que promovem a justiça restaurativa e a reconciliação, ao mesmo tempo em que preservam os direitos fundamentais dos envolvidos.

Tópicos de Discussão Propostos:

a) Justiça Restaurativa: Uma Abordagem Humanizada no Direito Penal: Examinando como a justiça restaurativa pode ser aplicada no âmbito penal, priorizando a reparação das vítimas, a responsabilização dos infratores e a reintegração na sociedade.
b) Mediação Criminal: Promovendo Diálogo e Acordos em Crimes Não Violentos: Analisando como a mediação pode ser utilizada para crimes não violentos, permitindo que vítimas e infratores cheguem a acordos que atendam às necessidades de ambas as partes.
c) Programas de Desvio: Redirecionando Trajetórias em Crimes de Baixo Impacto: Explorando programas de desvio como alternativas à prisão para criminosos de baixo impacto, visando reabilitação e reintegração, ao invés de punição puramente retributiva.
d) Círculos de Construção de Paz e Comunidades Terapêuticas: Investigando a eficácia dos círculos de construção de paz e comunidades terapêuticas na resolução de conflitos criminais, incluindo casos de violência doméstica e abuso.
e) Arbitragem Penal: Agilidade e Eficiência na Resolução de Litígios Penais: Examinando o papel da arbitragem como método de resolução de conflitos no âmbito penal, especialmente em disputas entre partes privadas em contextos criminais.
f) Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.

Este painel busca fornecer insights sobre como os Métodos Adequados de Resolução de Conflitos podem ser aplicados de maneira inovadora no campo penal, promovendo soluções mais satisfatórias e centradas nas necessidades das partes envolvidas. A partir das perspectivas dos profissionais do direito, acadêmicos e praticantes, esperamos explorar novas abordagens que possam contribuir para uma justiça mais equitativa e eficaz.

Turma(s) 7º e 8º Semestres

T4 | Tema: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito do Direito de Família, Direito das Sucessões e Direito Tributário: Promovendo Soluções Equitativas em Questões Complexas.

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito de Família**
- **Direito das Sucessões**
- **Direito Tributário.**

Time de professores:
Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Prof Dr João Batista Amorim de Vilhena Nunes
Prof Ms. Murilo Naves do Amaral
Prof.Ms. Omar Chamon

Competências e habilidades desenvolvidas:

O Direito de Família, o Direito das Sucessões e o Direito Tributário envolvem temas sensíveis e intricados que afetam diretamente a vida das pessoas e a gestão do patrimônio. Neste painel, buscaremos explorar as aplicações dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) como ferramentas eficazes para alcançar soluções equitativas e justas em disputas relacionadas a essas áreas do direito.

Tópicos de Discussão Propostos:

a) Mediação em Divórcios e Questões Familiares: Examinando como a mediação pode ser utilizada para auxiliar casais em processos de divórcio e questões de guarda, promovendo acordos consensuais que atendam aos interesses de todos os envolvidos.
b) Sucessão Patrimonial e Mediação: Distribuindo Heranças de Forma Equitativa: Analisando como a mediação pode ser aplicada na resolução de conflitos entre herdeiros, buscando soluções justas para a distribuição do patrimônio.
c) Resolução de Disputas em Empresas Familiares: Conciliação de Interesses e Continuidade Empresarial: Explorando a conciliação como ferramenta para resolver disputas em empresas familiares, preservando a harmonia familiar e a continuidade dos negócios.
d) Arbitragem em Litígios Tributários: Agilidade e Eficiência na Solução de Conflitos Fiscais: Investigando como a arbitragem pode ser empregada na resolução de disputas tributárias, oferecendo celeridade e especialização.
e) Planejamento Sucessório e Negociação Tributária: Maximizando Benefícios Legais: Discutindo como os MARC podem ser aplicados no planejamento sucessório e na negociação de questões tributárias, visando otimizar os benefícios legais.
f) Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.

Este painel visa aprofundar a compreensão das possibilidades e dos benefícios oferecidos pelos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos em áreas de direito que lidam com relações familiares, patrimônio e obrigações tributárias. Ao explorar casos práticos, desafios e oportunidades, esperamos contribuir para o aprimoramento das práticas jurídicas nessas esferas, promovendo soluções mais justas e alinhadas aos interesses das partes envolvidas.

Turma(s)9º Semestre

T5 | Tema: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos no Âmbito do Direito Internacional Público, Processo Constitucional e Processo Civil: Eficiência na Execução e Cumprimento de Sentença

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Internacional Público**
- **Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença**
- **Processo Constitucional**

Time de professores:
Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Prof Dr João Batista Amorim de Vilhena Nunes
Profa Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto

Competências e habilidades desenvolvidas:

A execução e o cumprimento de sentença representam uma fase crítica no sistema jurídico, garantindo que as decisões judiciais sejam efetivamente implementadas. Neste painel, examinaremos as aplicações dos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos (MARC) no contexto do Direito Internacional Público, Processo Constitucional e Processo Civil, destacando abordagens inovadoras para garantir a eficiência na execução das decisões judiciais.

Tópicos de Discussão Propostos:

a) Arbitragem em Litígios Internacionais: Execução de Decisões em Nível Global: Discutindo como a arbitragem pode ser utilizada na resolução de litígios internacionais e como as decisões arbitrais são executadas e cumpridas em diferentes jurisdições.
b) Tutela de Direitos Humanos e Execução de Sentenças em Âmbito Internacional: Explorando a execução de sentenças de cortes e tribunais internacionais de direitos humanos e os desafios envolvidos na implementação de medidas reparatórias.
c) Controle de Constitucionalidade e Cumprimento de Decisões Constitucionais: Analisando como as decisões dos tribunais constitucionais são executadas e asseguram a proteção dos direitos fundamentais e a supremacia da Constituição.
d) Efetividade da Execução de Sentenças Civis e Mecanismos de Cobrança: Investigando a aplicação dos MARC na execução de sentenças cíveis, incluindo acordos de pagamento e outros mecanismos de cobrança.
e) Mediação e Negociação na Efetivação de Decisões Judiciais: Examinando como a mediação pode ser empregada para facilitar o cumprimento de sentenças, permitindo às partes negociar termos que atendam aos interesses de ambas as partes.
f) Outros temas com aderência às disciplinas presenciais.

Este painel visa promover uma análise aprofundada sobre a eficiência e a inovação na execução e no cumprimento de sentenças em contextos de Direito Internacional Público, Processo Constitucional e Processo Civil. Ao explorar práticas bem-sucedidas, obstáculos e oportunidades, esperamos contribuir para aprimorar os processos legais de execução e garantir o pleno cumprimento das decisões judiciais.

Anexo III

5º CONGRESSO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAM

TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor[1]; Nome completo do autor [1] ; Nome completo do autor [1]; Nome completo do autor [1]Nome completo do autor [1] ; Nome completo do autor [1] ; Nome professor orientador [2]
[1] Discente do Curso xxxxx do Centro Universitário das Americas, [2] Docente do Curso xxxxx do Centro Universitário das Americas

INTRODUÇÃO

A introdução deve ser concisa, apresentando o contexto do trabalho, as motivações e a sua importância para a sociedade, para a área de estudo ou para o público-alvo.

OBJETIVOS

Listar de maneira sucinta os objetivos gerais e específicos do trabalho

MÉTODOS

Descrição dos métodos do trabalho, as etapas de execução, a organização da equipe, os materiais utilizados, etc.

RESULTADOS

Os resultados obtidos devem ser apresentados de forma sucinta. Tabelas e gráficos devem seguir os mesmos critérios das figuras, centralizados na página com legendas seguindo a numeração em ordem crescente.

Figura 1: Gráfico

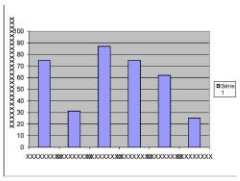

As figuras devem ser numeradas e com legendas explicativas

CONCLUSÃO

A conclusão deve conter uma breve análise dos resultados obtidos. Comentar também as perspectivas futuras do trabalho

REFERÊNCIAS

SEGUIR AS NORMAS DA ABNT
▪Exemplo: SOBRENOME, A. et al. Nome revista. Ano de publicação
Tamanho da letra mínimo de 44 –
▪ Somente as que aparecerem no texto do poster.